



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 232 | ANO 02 | 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

### DECRETO Nº 8.163/2022 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

**“CRIA O PROGRAMA RECICLA EDUCA NAS ESCOLAS QUE ESTABELECE PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS EM PROL DA COLETA SELETIVA, REICLAGEM E MEIO AMBIENTE POR MEIO DA CRIAÇÃO DOS P.E.V. (PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA) NAS ESCOLAS MUNICIPAIS”**

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 44, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.380, de 12 de novembro de 2009, que instituiu o Programa Municipal de Educação Ambiental, e

**CONSIDERANDO** o art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que determina: “*Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações*”;

**CONSIDERANDO** a PNRS (Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010), que trata a definição do resíduo sólido: “*é material, substância, objeto ou bem descartado, resultante de atividade humanas em sociedade*”;

**CONSIDERANDO** que está inserida nas unidades escolares municipais a educação ambiental desde o ciclo básico, sendo a chave fundamental para a conscientização da população.

**CONSIDERANDO** a necessidade de fomentar ainda mais a prática da coleta seletiva em todo município, provocando hábitos objetivando a melhoria da qualidade de vida da população.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica criado o Programa “**RECICLA EDUCA NAS ESCOLAS**” que consiste na instalação de P.E.V. (Pontos de Entrega Voluntária), no âmbito escolar, a fim de que integre a grade curricular, bem como seja designada pessoa responsável pelo acompanhamento e acondicionamento dos materiais recicláveis em cada unidade.

**§ 1º.** Fica a cooperativa CRUMA – Cooperativa de Reciclagem Unidos pelo Meio Ambiente, responsável para que nos dias acordados realizem a retirada dos materiais recicláveis nas escolas municipais;

**§ 2º.** Fica estabelecido que somente alunos, pais de alunos, professores, servidores e administração das escolas poderão participar dessa entrega;

**§ 3º.** Fica determinado que se serão recolhidos:

a) Plástico;

Segue...





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 232 | ANO 02 | 02 DE DEZEMBRO DE 2022.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.163/2022

fls.2

- b) Papel;
- c) Papelão;
- d) Eletroeletrônicos; e
- e) eletrodomésticos.

**Art.5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
Em 29 de novembro de 2022.  
**MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA**  
PREFEITA MUNICIPAL  
**LUCAS PIMENTA BEERTAGNOLLI**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Fortar a Municipal, na mesma data.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 232 | ANO 02 | 02 DE DEZEMBRO DE 2022.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 45.706/2022  
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

## “DESIGNA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES”

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso iv, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990 e atendendo ao disposto no art. 6º, inciso XVI, e art. 5º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nºs 8.883/1994, 9.032/1995 e 9.648/1998;

### RESOLVE:

**I- DESIGNAR** a Comissão Municipal Permanente de Licitações, que ficará composta pelos seguintes senhores:

**PRESIDENTE:-** Matheus Augusto do Couto – RG. 37.624.346-5 e CPF. 228.295.998-10  
**SUPLENTE:-** Adans de Souza Camargo – RG. 40.442.938-5 e CPF. 355.398.428-71  
**1º MEMBRO:-** Érica Santos da Silva – RG. 33.880.678-7 e CPF. 297.664.348-24  
**2º MEMBRO:-** André Luis Souza Palácio – RG. 45.136.737-6 e CPF. 461.384.998-59  
**1º SUPLENTE:-** Mariane Gutther Giglio – RG 43.609.731-X e CPF. 348.255.358-01  
**2º SUPLENTE:-** Lígia Guedes – RG. 43.226.358-5 e CPF. 317.191.508-18

**II-** As atribuições, funções e deveres da Comissão, ora designada, são aquelas constantes da Lei Federal nº 8.566/1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nºs 8.883/1994, 9.032/1995 e 9.648/1998.

**III-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 44.794/2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
Em, 29 de novembro de 2022.

**MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA**  
PREFEITA MUNICIPAL

**LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 232 | ANO 02 | 02 DE DEZEMBRO DE 2022.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

### PORTARIA Nº 45.720/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**I - CONVOCAR**, em virtude de aprovação no Processo Seletivo nº 001/2022, os candidatos abaixo descritos para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, à Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, nº 662 - Vila Júlia - Poá/SP, conforme dias e horários estabelecidos, portando os originais e cópias dos documentos: RG, Histórico Escolar e Declaração de Tempo de Serviço de Auxiliar de Creche.

Dia 07/12/2022 - 09:30 horas			
Classificação	Candidato	Documento	Cargo
296º	SUELI RIBEIRO	26.697.713-3	AUXILIAR DE CRECHE
297º	SANDRA REGINA CAMARGO CAPUTI	21.773.755-9	AUXILIAR DE CRECHE
298º	ROSANIA DAS VIRGENS	22.610.641-X	AUXILIAR DE CRECHE
299º	ROSEMEIRE DOS SANTOS GUANDELINI	22.049.576-2	AUXILIAR DE CRECHE
300º	ROSANA DE OLIVEIRA ARRUDA	26.229.293-2	AUXILIAR DE CRECHE
301º	MARIA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS	52.500.419-1	AUXILIAR DE CRECHE
302º	MARCIA CRISTINA BORGES DIAS	31.003.831-0	AUXILIAR DE CRECHE
303º	LAUDIO DE OLIVEIRA FILHO	21.941.859-7	AUXILIAR DE CRECHE
304º	ROSELI NASCIMENTO MORAES	22.139.436-9	AUXILIAR DE CRECHE
305º	POLYANA DA COSTA OLIVEIRA	23.552.865-1	AUXILIAR DE CRECHE
306º	SOLANGE MARIA SOUZA FERREIRA	24.979.006-3	AUXILIAR DE CRECHE
307º	REGINA COELI BOMFIM DE MARCHI	24.899.676-9	AUXILIAR DE CRECHE
308º	GERUSA SANTOS REIS	23.637.947-1	AUXILIAR DE CRECHE
309º	MARLETE ANISIA DIAS SILVA	26.329.498-5	AUXILIAR DE CRECHE
310º	MIRIAM ANTONIETA CAMILO DE SOUSA	28.574.062-3	AUXILIAR DE CRECHE
311º	ANDREA SOUZA CORREIA DE OLIVEIRA	27.208.127-9	AUXILIAR DE CRECHE
312º	JEANE CRISTINA MONTEIRO	25.168.019-8	AUXILIAR DE CRECHE
313º	LAUDICEIA ROCHA STETTNER	23.070.392-6	AUXILIAR DE CRECHE
314º	VILMA CAMARGO ALVAREZ	25.504.430-6	AUXILIAR DE CRECHE
315º	MARIA HEDENIUZA DE ARAUJO ESTEVAO	56.124.246-X	AUXILIAR DE CRECHE
316º	PATRICIA PAGANUCCI COLIN	25.161.831-6	AUXILIAR DE CRECHE
317º	FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA	27.486.205-4	AUXILIAR DE CRECHE
318º	ALESSANDRA CRISTINA LEME SOARES DE OLIVEIRA MAMEDE CORREA	26.329.623-4	AUXILIAR DE CRECHE







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 232 | ANO 02 | 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

319º	BENILCIA RODRIGUES	24.885.292-9	AUXILIAR DE CRECHE
320º	LEIDIVANE BARBOSA LUCIANO	28.432.722-0	AUXILIAR DE CRECHE
321º	NOEME TELES	26.375.120-X	AUXILIAR DE CRECHE
322º	IRENE BEZERRA DOS SANTOS	57.911.369-0	AUXILIAR DE CRECHE
323º	MARGARETE SANTOS DIAS	24.110.986-3	AUXILIAR DE CRECHE

**II - O não comparecimento no local e horário estabelecidos implicará na desistência da vaga.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
Em. 30 de Novembro de 2022.

MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

MARCO BORZANI SANCHES

SECRETÁRIO DE GOVERNO E SERVIÇOS URBANOS

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA  
MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 232 | ANO 02 | 02 DE DEZEMBRO DE 2022.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

### PORTARIA Nº 45.721/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### RESOLVE:

**I - CONVOCAR**, em virtude de aprovação no Processo Seletivo nº 002/2022, os candidatos abaixo descritos para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, à Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, nº 662 - Vila Julia - Poá/SP, conforme dias e horários estabelecidos, portando os originais e cópias dos documentos: RG, Histórico Escolar, Declaração de Tempo de Serviço de Inspetor de Alunos e, em caso de candidato da Lista Especial, laudo médico da deficiência.

Dia 07/12/2022 - 09 horas			
Classificação	Candidato	Documento	Cargo
65º	LUCIANA DOS SANTOS CERQUEIRA DA SILVA	21.747.919-3	INSPETOR DE ALUNOS
66º	ANDEA SHEILA FERNANDES	21.750.015-2	INSPETOR DE ALUNOS
8ª Lista Especial	CLARICE EVANGELISTA VICENTE	21.272.295-4	INSPETOR DE ALUNOS

**II - O não comparecimento no local e horário estabelecidos implicará na desistência da vaga.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
Em, 30 de Novembro de 2022.

**MARCIA TEIXEIRA RIN DE SOUSA**  
PREFEITA MUNICIPAL

**MARCIO BORZANI SANCHES**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E SERVIÇOS URBANOS  
**LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 232 | ANO 02 | 02 DE DEZEMBRO DE 2022.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

### PORTARIA Nº 45.722/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### RESOLVE:

**I - CONVOCAR**, em virtude de aprovação no Processo Seletivo nº 003/2022, os candidatos abaixo descritos para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, à Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, nº 662 - Vila Julia - Poá/SP, conforme dias e horários estabelecidos, portando RG, comprovante de escolaridade, Declaração de Tempo de Serviço de Professor e, em caso de candidato da Lista Especial, laudo médico da deficiência.

Dia 07/12/2022 - 09 horas			
Classificação	Candidato	Documento	Cargo
1º Lista Especial	VERA LUCIA LAUSTIDIO DA SILVA	20.866.750-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
*	DEBORA SIMONE ELIAS	26.732.255-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2º	MARIANA FERREIRA DASILVA	25.164.167-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
3º	AJICE MARIA BELMIRO	15.707.583-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
*	NEIDE APARECIDA NASCIMENTO	15.263.645-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS
2º	ALESSANDRA D'AVILA VALSECCHI	33.499.676-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS
3º	MARCUS VINICIUS DE MENEZES LIMA	21.619.889-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS
4º	LELIANE NEVES OLIVEIRA	30.349.860-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS
1º Lista Especial	FABIANA DE OLIVEIRA SOUZA ROSA	27.783.658-X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA

**II - O não comparecimento no local e horário estabelecidos implicará na desistência da vaga.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
Em, 30 de Novembro de 2022.

MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA  
PREFEITA MUNICIPAL  
MARCIO BORZANI SANCHES  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E SERVIÇOS URBANOS  
LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA  
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 232 | ANO 02 | 02 DE DEZEMBRO DE 2022.



SECRETARIA  
DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE  
**POÁ**  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

RECONSTRUINDO  
A  
NOSSA CIDADE

**Edital nº 074/2022**

**Fregão Eletrônico nº 052/2022**

**Processo nº. 5.784/2022**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá TORNA PÚBLICO que o objeto do Fregão Eletrônico nº 052/2022, que possui a finalidade de aquisição de um veículo de passeio zero quilômetro para transporte de até sete pessoas, destinado a utilização pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme especificações descritas no edital, foi homologado e seu objeto adjudicado às empresas:

- LOUREIRO E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA;

Poá, 01 de Dezembro de 2022.

**Lucas Pimenta Bertagnolli**

**Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

Autoridade competente por delegação nos termos do Decreto Municipal nº 7.960/21







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 232 | ANO 02 | 02 DE DEZEMBRO DE 2022.



## Convite nº 036/2022

Processo nº. 2530/2022

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente, Recursos Naturais e Serviços Urbanos da Estância Hidromineral de Poá TORNA PÚBLICO que o objeto do Convite nº 036/2022, que possui a finalidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção e fornecimento de materiais para painéis eletrônicos e conjuntos de moto-bombas submersas de águas e moto-bomba centrífuga, foi homologado e seu objeto adjudicado à empresa:

- **MAFENGE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.**

Poá, 01 de dezembro de 2022

**Claudete Bezerra dos Santos Canada**

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Recursos Naturais e Serviços Urbanos





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
Estância Hidromineral de Poá  
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 232 | ANO 02 | 02 DE DEZEMBRO DE 2022.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**CONTRATO Nº:** 361/2022 - **CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - **PROCESSO Nº:** 10296/2022 - **CONTRATADA:** R.S. FERNANDES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI **VALOR R\$: R\$ 169.594,40** (Cento e sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), - **ASSINATURA:** 29/11/2022 - **OBJETO:** Execução dos serviços de manutenção das áreas verdes nas dependências das unidades escolares, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e nas vias e logradouros públicos designados pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses. - **MCDALIDADE:** Convite nº 038/2022 - **PROPONENTES:** 03

.....

